



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 016/2023

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^o Osmar Marques da Silva e a Secretária Municipal de Educação a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMETE AS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO AS LAVOURAS QUE ESTÃO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, TAMBÉM AS ENTRADAS DAS PROPRIEDADES, POIS OS AGRICULTORES ESTÃO PASSANDO POR DIFICULDADES NO ESCOAMENTO DE GRAÕS DEVIDO AS ESTRADAS DANIFICADAS”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 30 de Março de 2023.


EMERSSON DE OLIVEIRA

Vereador Autor